



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

04/12/2020, às 16h, por videoconferência.

Pauta / Finalidade:

1. Deliberação acerca de apontamentos anotados para o evento “uso malicioso de mensagem instantânea Whatsapp em nome da Justiça Eleitoral” da matriz “Imagen Institucional da Justiça Eleitoral”, pela Assessoria-Chefe da Presidência.
2. Homologação das Matrizes “Serviços de Reforma Predial sob Demanda”, “Aquisição de Veículos” e “Serviços de Manutenção da Usina Fotovoltaica”, pela Secretaria da Gestão de Serviços.
3. Breve síntese do andamento dos riscos monitorados em 2020: Imagem Institucional da Justiça Eleitoral – CCS; Criação do ambiente de divulgação das eleições – Eleições 2020 – SECAGA; Auxiliares Administrativos (RP) – Eleições 2020 – SECAGA; Apoio à Solenidade de Diplomação dos Eleitos – Eleições 2020 – SECAGA; Transporte de urnas – Eleições 2020 – SECAGA; Pandemia: reflexos nas Eleições Municipais 2020 – COPE; Capacitação – Eleições Municipais 2020 – COPE; Serviço extraordinário – Eleições Municipais 2020 – SECAGP; Serviços de Reforma Predial sob Demanda – SECAGS; - Aquisição de Veículos – SECAGS; Serviços de Manutenção da Usina Fotovoltaica – SECAGS; Funcionamento PJE 1º e 2º Graus (2019, em continuação) – SECCRE; e Processos Criminais Conexos a Crimes Eleitorais (2019, em continuação) – ASSPRES.
4. Pauta 2021: Eleição de risco do Plano de Gestão 2020/2022 (Portaria TRE/PR nº 418/2020) para monitoramento; Ação 31 do Plano de Gestão 2020/2022 (Portaria TRE/PR nº 418/2020) – metas 2 e 3 – 1º Semestre 2021; Política de Gestão de Riscos (PAD nº 3262/2020) e Relatório de Gestão TCU 2021 – Prazo 12/01/2021, todos pela Assessoria-Chefe da Presidência.
5. Relatório de Atividades do Comitê de Gestão de Riscos (Res. TRE/PR nº 756/2017, art. 27, § 4º), pela Assessoria-Chefe da Presidência.

Participantes:

Assessora-Chefe da Presidência, RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, HELTON JOSÉ SANCHEZ

Secretária de Gestão de Serviços, SILMARA APARECIDA LASKOSKI

Secretária de Gestão Administrativa, LILIAN GASPARIN

Secretário de Gestão de Pessoas, SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN representado por MOZAR DE RAMOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretário de Tecnologia da Informação, GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS
Secretaria Judiciária, DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA
Coordenadora de Planejamento Estratégico, SOLANGE MARIA VIEIRA
Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, LUCIANA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO
Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral de Ibaiti, ANA LUCIA GERMANO COSTA
Secretária de Auditoria Interna, HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA
Presentes também Chefe da Seção de Auditoria das Contratações, ALEXEI PRETO RODRIGUES; Chefe da Seção de Produção Jornalística, MELISSA DINIZ MEDRONI; Chefe da Seção de Cerimonial, DOMICIO PRATES RIBEIRO FILHO; Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, LUCIANA CAMPANHOLI e a Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, responsável por secretariar a reunião.

2. DEBATE

1. Foram debatidas as sugestões anotadas no PAD em que tramitou o evento “Uso malicioso de mensagem instantânea Whatsapp em nome da Justiça Eleitoral” afeto à matriz “Imagem Institucional da Justiça Eleitoral”. As adequações foram inseridas em tempo real na matriz pela CCS.
2. Noticiada (i) a edição pela CCS do Guia de Relacionamento com a Imprensa, disponibilizado por ora na forma digital; (ii) o encaminhamento pela CCS, de cartilha de orientação para atuação em redes sociais (padronização de identificação visual, linguagem etc) por e-mail aos gestores que manifestaram interesse na manutenção dos perfis próprios, mediante assinatura de termos de compromisso, haja vista entendimento da Administração nesse sentido; (iii) a deflagração da etapa de migração automática dos seguidores de perfis inativados para o perfil oficial do TRE/PR e (iv) a inclusão do evento “Conduta inapropriada de servidores em redes sociais” na matriz “Imagem Institucional da Justiça Eleitoral”.
3. Colocada em discussão a medida de atuação do Comitê, deliberou-se que não compete ao Comitê avaliar, discutir e ratificar os eventos elencados nas matrizes elaboradas pelas áreas, tampouco adentrar no seu gerenciamento. Restou fixada competência para a identificação e seleção macro de riscos, a identificação da área correspondente e a apresentação de diretrizes, cabendo à área definida a elaboração da matriz, seu acompanhamento pormenorizado e a comunicação do andamento por PAD ao Comitê, para ciência da execução; de modo que restaram prejudicados os itens 2 e 3 da pauta.
4. Selecionada a ação 17 – Outsourcing de Impressão do Plano de Gestão 2020/2022 (Portaria TRE/PR nº 418/2020), para elaboração de matriz de risco pela SECTI.
5. Selecionados adicionalmente os temas Teletrabalho e o Trabalho Remoto para elaboração de matriz de risco pela SECOP.
6. Acerca da Ação 31 do Plano de Gestão – Aprimorar a Gestão de Riscos, noticiado (i) quanto a meta 2, que a SAGI realizou estudo e apresentou proposições para melhorias dos normativos e documentos de gestão de riscos do TRE/PR, as quais serão previamente analisadas pela ASSPRES para posterior ratificação pelo Comitê, bem como ainda serão apresentadas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

minutas do manual e de cartilha com orientações básicas; e (ii) quanto às metas 3 e 4, que serão elaborados card's com breves informações, as quais serão oportunamente apresentadas para avaliação dos integrantes.

7. Prestados esclarecimentos acerca da necessidade de apresentação, até 12/01/2021, pelos gestores de matrizes de informações pormenorizadas dos riscos monitorados para viabilizar redação do Relatório de Gestão TCU 2021.

8. Convencionado o envio do Relatório de Atividades do Comitê por e-mail aos integrantes para conhecimento e eventual apontamento ou retificação, com vistas a apresentação ao Conselho de Governança na última reunião anual (Res. TRE/PR nº 756/2017, art. 27, § 4º).

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Elaborar matrizes eleitas: - Outsourcing de Impressão – SECTI; e - Teletrabalho e Trabalho Remoto – SECOP.
2. Avaliar a proposta de revisão dos normativos e documentos de gestão de riscos – ASSPRES;
3. Elaborar e apresentar ao Comitê de card's para promoção da cultura de gestão de riscos – ASSPRES;
4. Encaminhar, por e-mail, o Relatório de Atividades do Comitê – ASSPRES.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, lavrei a ata publicada na Intranet e o presente extrato publicado na página de Internet deste Tribunal.

RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER

Presidente do Comitê